



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Ao abrigo do disposto do nº 3 do art.º 16º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o nº 4 do art.º 12º do Decreto – Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, delego no Chefe da Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, Eng.º José Niel Rodrigues Simões, a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução de processos.

São Pedro do Sul e Paços do Concelho, aos 12 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo